

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201605/0278
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	€ 3.028,14
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):	Não aplicável.
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Doutor ou título de especialista na área de Literacia, Didática das Línguas e Supervisão ou afim.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Educação de Setúbal	1	Rua do Vale de Chaves - Estefanilha		2914504 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Nº de Vagas/ Alterações

Total Postos de Trabalho: 1

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

Contacto: recrutamento@ips.pt; 265790137

Data Publicitação: 2016-05-25

Data Limite: 2016-07-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Edital nº 437/2016, DR 2ª série nº 100, de 24/05; www.ips.pt; www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital nº 437/2016, DR 2ª série nº 100, de 24/05 Abertura de concurso documental para professor adjunto 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35, de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 24-05-2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Literacia, Didática das Línguas e Supervisão, subárea de Didática da Língua Portuguesa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de postos de trabalho a ocupar – 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10º-B, do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso 7.1. O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos. 7.2. O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação da candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na

alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive) contendo os seguintes documentos: i. Curriculum vitae detalhado; ii. Trabalhos mencionados no curriculum vitae; iii. Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura.

9. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. 10. Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários, 11. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 12. Critérios de seleção e seriação - Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados, constam na grelha em anexo ao presente edital. 13. Avaliação e Seleção 13.1. Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, tendo em conta a grelha de avaliação onde foram definidas as pontuações máximas a atribuir a cada critério, e fundamenta a classificação atribuída em cada critério por escrito. 13.2. Cada membro do júri efetua a ordenação dos candidatos, procedendo à ordenação final com votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. 13.3. Para obter a lista provisória de ordenação final dos candidatos, o júri deverá votar nominalmente e será considerado o voto da maioria. 13.4. A classificação final é expressa numa escala numérica de 0 a 100 que resulta média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. 13.5. Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos. 14. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de leitura de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 15. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 16. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 17. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 18. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 19. A composição do júri é a seguinte: Presidente Teresa Palmira Simões Baptista Teixeira de Figueiredo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeada ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP, Vogais Luís Filipe Tomás Barbeiro, Professor Coordenador Principal com Agregação da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria; Luciano José dos Santos Batista Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro; Maria Luísa Álvares Pereira, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Aveiro; Maria da Natividade Carvalho Pires, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Susana Paula Gomes Costa Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa. 20. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurpulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 21. O presente edital será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, 04 de maio de 2016. O Presidente,

Professor Doutor Pedro Dominginhos

Anexo I Grelha de Avaliação e Classificação Final A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional – 40% (40 pontos numa escala de 0 a 100) (*) Obs. A.1 Produção técnico-científica 20 Pontos (max.) Qualidade, quantidade e relevância da produção técnico-científica na área disciplinar da Didática da Língua Portuguesa (designadamente livros, artigos em revistas, comunicações em congressos), considerando os níveis de ensino para que é dirigida a formação ministrada na ESE, expressas pelo número e tipo de publicações, apresentados

em suporte de papel ou eletrónico. A.2 Participação em projetos de investigação científica 14 Pontos (max.) Qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou na área da Didática da Língua Portuguesa. A.3 Orientação / coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico 8 Pontos (max.) a) A.4 Intervenção em comunidades científicas e profissionais 12 Pontos (max.) Avaliação da capacidade de intervenção em comunidades científicas e profissionais, expressa, designadamente, através da organização de eventos, participação na qualidade de (co) editor de revistas, participação em atividades de revisão de artigos de revistas, comunicações em congressos, apresentação de palestras como convidado(a), participação em júris académicos, arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico e atividades de consultadoria e outras atividades de reconhecido mérito científico e profissional. Total parcial (dimensão A) = ? (A1+A2+A3+A4) 40 Pontos (max.) B - Capacidade Pedagógica – 50% (50 pontos numa escala de 0 a 100) (**)

B.1 Experiência docente em Instituições de Ensino Superior 8 Pontos (max.) b) Valorização da quantidade e diversidade da experiência docente. B.2 Número e diversidade de unidades curriculares lecionadas 8 Pontos (max.) Número de UC no 1º ciclo e no 2º ciclo de estudos. B.3 Coordenação / responsabilidade de unidades curriculares 10 Pontos (max.) c) Número de UC no 1º ciclo e no 2º ciclo de estudos. B.4 Coordenação e dinamização de novos cursos ou programas de estudos 10 Pontos (max.) Participação na elaboração de planos curriculares de novos cursos ou projetos pedagógicos e na reestruturação e melhoria dos já existentes. B.5 Produção ou participação na elaboração de manuais e materiais de suporte às atividades letivas 10 Pontos (max.) Qualidade e quantidade do material pedagógico produzido, bem como das publicações de índole pedagógica. B.6 Participação em júris de exames e organização de provas 4 Pontos (max.) Participação em júris de teses, dissertações e/ou relatórios conferentes de grau académico e/ou qualificação profissional. B.7 Outras atividades relacionadas com a atividade de ensino 10 Pontos (max.) Orientação e supervisão de Estágios, Práticas Pedagógicas e outras da mesma natureza; participação em cursos de formação contínua, na qualidade de formador ou participante. Total parcial (dimensão B) = ? (B1+B2+B3+B4+B5+B6+B7) 50 Pontos (max.) C – Outras atividades relevantes para a missão do IPS – 10% (10 pontos numa escala de 0 a 100)

C.1 Exercício de cargos em órgãos de gestão e/ou outros órgãos 4 Pontos (max.) Exercício de cargos em órgãos de gestão ou de outros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior, participação em grupos/comissões de trabalho institucionais. C.2 Direção / Coordenação de cursos no âmbito do Ensino 4 Pontos (max.) C.3 Participação em programas de mobilidade internacional 4 Pontos (max.) C.4 Exercício de cargos e/ou atividades relacionados com a prestação de serviços à comunidade e a cooperação com outras instituições de âmbito regional, nacional ou internacional. 2 Pontos (max.) C.5 Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou de atividades inseridas no ambiente socioprofissional em que o candidato se integra, desde que enquadradas na área disciplinar da Didática da Língua Portuguesa. 2 Pontos (max.) Total parcial (dimensão C) = ? (C1+C2+C3+C4+C5) 10 Pontos (max.) TOTAL GLOBAL = ? (A+B+C) 100 Pontos (max.) Observações A Desempenho Técnico-Científico e Profissional (*) A avaliação do desempenho técnico-científico e profissional tem em consideração a área disciplinar para que é aberto o concurso: Didática da Língua Portuguesa. a) Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, cinco orientações concluídas. B Capacidade Pedagógica (**) A avaliação da capacidade pedagógica tem em consideração a área disciplinar para que é aberto o concurso: Didática da Língua Portuguesa. b) Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, 6 anos de docência no Ensino Superior. c) Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenação em UC relativas ao 2º ciclo de estudos.

Observações

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

As candidaturas devem ser formalizadas através do requerimento (formulário A) em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
- b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- c) Sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive), contendo os seguintes documentos:
 - i. Curriculum vitae detalhado;
 - ii. Trabalhos mencionados no curriculum vitae;
 - iii. Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

O Título de Especialista para os efeitos aqui a considerar, é o atribuído nos termos e condições definidos pelo Decreto-Lei nº 206/2009, de 31/08.

Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: